

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 763/2024, 23 DE MAIO DE 2024.

“Revogar Portaria de Indenização de Diária à servidor – Fábio Araújo Pereira.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o despacho nº 73/2024 do processo nº 1497/2024, que determina a imediata anulação da portaria de ato de pessoal nº 747/2024.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a Portaria de Ato de Pessoal nº 747/2024 de 22 de maio de 2024 a qual concedeu indenização de despesas (hospedagem, alimentação e locomoção urbana) diária à servidor Fábio Araújo Pereira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 23 MAIO 2024

Riane